



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 019/2017

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Sr. **MARCOS ANTONIO CARARETO**, Chefe dos Pedreiros de nosso município que vem desempenhando um brilhante trabalho atuando como Chefe de Serviços Municipais junto a administração destacando-se pela competência, eficiência e profissionalismo.

Cabe aqui ressaltar, a dedicação com a qual vem executando suas funções, mantendo ruas, estradas, parques, praças e jardins sempre limpos e com aspecto bem cuidado, procurando melhorar e aperfeiçoar suas atividades para que façam diferença na qualidade dos serviços prestados. Com responsabilidade e mesmo diante das dificuldades pessoais e profissionais, cuida para que não seja afetado o resultado do seu trabalho.

O homenageado merece nosso reconhecimento pela liderança e pela busca incessante de um ambiente de trabalho mais agradável, cordial e produtivo. Tratando todos com respeito e determinação, e sempre incentivando os colaboradores a executarem suas funções sabendo que cada um é responsável pelo resultado de uma equipe, fazendo desta forma, diferença na qualidade de vida dos cidadãos paudalhenses.

As atividades desenvolvidas por esse profissional são dignas de elogios, pois o mesmo consegue fazer com que to-



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

dos os envolvidos desempenhem suas funções com dedicação e afinco, estendendo os trabalhos até depois do horário a fim de terminarem as tarefas que lhe são incumbidas, dedicando-se impetuosamente a preservação e manutenção dos serviços públicos essenciais e não essenciais para o desenvolvimento ao nosso município.

Desde já agradeço e solicito para que seja encaminhada ao homenageado cópia do documento ora aprovado nesta Casa de Leis.

Parabéns, e aproveito o ensejo para reiterar nosso protesto da mais alta estima e apreço.

Secretaria da Câmara Municipal
Em 12 de abril de 2017

JOÃO CARLOS PONSO
- Vereador -